



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 07/2022 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 547/2017.

Trata-se de projeto de Lei, de autoria do Vereador Arselino Tatto, que institui o Atende Doenças Crônicas - Serviço Especial Gratuito de Transporte para tratamento de Saúde no Município de São Paulo.

O autor justifica que o projeto visa melhorar e ampliar o serviço do Atende, chegando as pessoas com doenças graves que precisem de deslocamento para chegarem as unidades de saúde onde realizam seus tratamentos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura, na forma de Substitutivo, para adequar a proposta a Lei Complementar Federal 95/98.

A Comissão de Administração Pública, manifestou-se favoravelmente a sua aprovação, nos termos do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

O projeto melhora os objetivos estratégicos da política do atendimento a pacientes crônicos ou portadores de doenças graves, sendo de grande utilidade para os cidadãos do município.

Deste modo, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, manifesta-se favorável à aprovação do projeto nos termos do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 09/02/22

Senival Moura (PT) Presidente

Camilo Cristófar (PSB) Relator

Adilson Amadeu (DEM)

Danilo do Posto de Saúde (PODE)

Marlon Luz (MDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/02/2022, p. 128

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.